



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 78/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Executivo Municipal a doar imóvel para a construção de unidades habitacionais.

A proposição veio acompanhada de justificativa.

O relator da Comissão de Constituição e Justiça encaminhou ofício ao Autor informando da impossibilidade de proferir seu voto diante da ausência de matrícula, avaliação do imóvel, cópia dos documentos do programa habitacional e impacto orçamentário.

Foi solicitado dilação do prazo visando solucionar os vícios encontrados e remarcada a reunião da comissão para dia 29-01-2020 às 10:00 horas.

O protocolo dos documentos solicitados foi realizado em 29-01-2020 às 09:54 horas.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

Verifica-se que o autor da matéria encaminhou à esta comissão os documentos solicitados no ofício de gabinete nº 2/2020 no momento da reunião, inviabilizando uma análise aprofundada e a apresentação de substitutivo para correção de técnica legislativa.

Primando pelo interesse social e evitar prejuízos à sociedade, o presente relator concorda com a matéria apresentada com base nos documentos apresentados pelo autor do projeto.

Dessa forma, diante da ausência de ilegalidade e inconstitucionalidade, visando o interesse coletivo de nossa população que será beneficiada pelo projeto, voto pela TRAMITAÇÃO da matéria.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 29 de janeiro de 2020.


Vereador Jorge Pittner
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 78/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela TRAMITAÇÃO da matéria, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 29 de janeiro de 2020.


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente


Jorge Pittner
Vice-Presidente/Relator


André Luiz de Oliveira


Eliseu Latczuk


Marlene Soares Munhoz